

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.107/2015**

Renova a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Vendas, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM Monsenhor Guilherme Schmitz, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.518/2015 (Processo CEE n.º 326/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-01-2015,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Vendas, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, no turno noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir do início do ano letivo de 2014, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Monsenhor Guilherme Schmitz, situada na Rua Aristides Bitti, n.º 350, Bairro De Carli, município de Aracruz, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Art. 2º Aprovar as alterações na Organização Curricular do Curso Técnico em Vendas, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, conforme quadro anexo a esta Resolução.

Vitória, 21 de janeiro de 2015.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de janeiro de 2015.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE Nº 4.107/2015

MÓDULO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
I	Administração de Vendas	60	03
	Direito Comercial	60	03
	Matemática Financeira e Estatística Básica	80	04
	Informática Aplicada a Sistemas Comerciais	40	02
	Português Instrumental	60	03
	CARGA HORÁRIA	300	15
II	Técnicas de Vendas	80	04
	Meio Ambiente e Qualidade no Trabalho	40	02
	Ética e Relações Interpessoais	60	03
	Inglês Técnico	60	03
	<i>Marketing</i> e Pesquisa de Mercado	60	03
	CARGA HORÁRIA	300	15
III	Estratégias de Compras e Vendas	80	04
	<i>Layout</i> de Loja e Vitrinismo	60	03
	Logística	60	03
	Gestão Tributária e Contabilidade	60	03
	Empreendedorismo	40	02
	CARGA HORÁRIA	300	15
CARGA HORÁRIA TOTAL		900	-